

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
 DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019 – TEMÁTICA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO DNOCS

1. Foi encaminhado, através do processo administrativo nº 59400.008735/2019-30, o ofício nº 85/2019/DA, solicitando de todas as Coordenadorias Estaduais informações referente à temática Sustentabilidade Ambiental para embasar a elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2019 (Sustentabilidade Ambiental). As informações foram consolidadas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA												
		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL
2018	Consumo em Kwh	2.524.645	1.692.671	386.023	293.827	159.896	274.703	34.548	62.163	3.463	46.520	5.478.459
	Valor em reais (R\$)	1.449.322,75	948.018,96	210.512,78	210.494,53	149.487,00	202.937,67	38.677,01	45.665,86	283.849,00	34.525,53	2.625.472,13
2019	Consumo em Kwh	2.474.156	1.586.125	378.205	236.516	142.178	273.079	40.302	67.285	4.170	49.680	5.251.696
	Valor em reais (R\$)	1.430.634,26	755.569,08	205.349,53	178.940,15	158.864,12	221.385,76	43.636,20	48.354,40	331.087,54	39.444,11	3.413.265,15

CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO												
		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL
2018	Consumo em m³	4.853	2.169	9.294	1.387	2.358	0	372	0	2.472	204	23.109
	Valor em reais (R\$)	84.847,22	20.779,68	16.396,33	16.033,48	39.414,83	0,00	10.288,78	0,00	66.466,00	2.572,11	256.798,43
2019	Consumo em m³	6.471	2.141	8.590	1.229	1.397	0	434	0	3.151	97	23.510
	Valor em reais (R\$)	125.327,85	19.055,93	15.686,79	15.788,00	19.515,09	0,00	13.655,43	0,00	90.199,86	960,00	300.188,95

CONSUMO DE PAPEL A4												
		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL
2018	Consumo em resmas	1.414	280	1.440	0	500	340	0	84	150	62	4.270
	Valor em reais (R\$)	20.143,97	4.634,00	22.219,20	0,00	8.220,00	5.684,80	0,00	1.386,00	2.907,00	1.109,80	66.304,77
2019	Consumo em resmas	1.464	191	900	0	500	238	20	51	150	53	3.567
	Valor em reais (R\$)	22.208,58	3.406,00	14.391,00	0,00	8.220,00	3.979,36	370,00	987,36	2.907	948,70	57.418,00

HÁ UTILIZAÇÃO DE PAPEL A4 RECICLADO?												
		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	
	Resposta	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	

CONSUMO DE COPO DESCARTÁVEIS												
		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL
2018	Consumo em pacotes	2.137	225	250	420	0	526	125	315	500	250	4.748
	Valor em reais (R\$)	3.995,40	375,00	500,00	974,40	0,00	1.077,86	450,45	1.011,15	1.475,00	974,32	10.833,58
2019	Consumo em pacotes	1.789	170	200	380	0	658	400	280	0	0	3.877
	Valor em reais (R\$)	5.311,93	270,00	460,00	1.079,20	0,00	1.427,76	1.068,00	1.789,20	0,00	0,00	11.406

DESCARTES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (A Coordenadoria Estadual realiza a separação dos resíduos recicláveis descartáveis conforme o Decreto nº 5940/2006?)												
		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	
	Resposta	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	
ADM. CENTRAL	<ul style="list-style-type: none"> - Na elaboração do Termo de referência é seguido o modelo elaborado pela AGU onde são feitas as recomendações sobre sustentabilidade - Solicitação de papel A4 com certificação CERFLOR e/ou FSC - Exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para garantir a eficiência energética - Maioria do papel utilizado na Administração Central ser do tipo reciclado
CEST-PI	Não houve

CEST-CE	Solicitado ao fornecedor declaração de sustentabilidade ambiental, conforme regulamentado por Lei
CEST/RN	Não houve
CEST/PB	Com relação a aquisição de serviços e/ou materiais que necessitem de ações ligadas ao meio ambiente, é , solicitada pela CEST-PB, que a empresa forneça uma declaração de sustentabilidade ambiental, conforme recomendação da Lei que regulamenta as decisões em pauta. Na fase de execução do contrato, o material é controlado pela equipe de funcionários da empresa contratada, e que, salvo melhor juízo, detêm as ações voltadas ao assunto em pauta. Este trabalho é controlado diretamente pelas Comissões de Fiscalizações orientadas pela CEST-PB.
CEST/PE	As novas contratações são feitas sob a exigência de sustentabilidade ambiental
CEST/SE	Não foi usado nenhum critério de sustentabilidade
CEST/AL	Geralmente nos editais para compra de bens e contratações de serviços para CEST-AL é especificado que as empresas devem promover o descarte correto dos materiais potencialmente poluidores. A realização da referida exigência é verificada pela fiscalização do contrato
CEST/BA	Exigência de embalagens descartáveis nas licitações
CEST/MG	Eficiência energética, práticas sociais, gestão da água, conservação de recursos materiais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

ADM. CENTRAL	<ul style="list-style-type: none"> - Os elevadores instalados na Administração Central – DNOCS, foram adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 009/2015 - Processo Administrativo nº 59400.005527/2012-11, sendo nesta oportunidade exigida que os elevadores adote dispositivos que elimine os registros de chamadas indevidas (duplicidade de chamadas) e munidos de Drive Regenerativo afim de reduzir o máximo possível o consumo de energia (eficiência energética), contribuindo para redução do impacto ambiental com sustentabilidade. - Os halls de elevadores, assim como as escadas e corredores foram pintados com cores claras, para evitar o uso de lâmpadas mais fortes com maior consumo de energia. - Limitar o uso de ar condicionado nas salas desocupadas, colocar a temperatura nos 24°C, mantendo portas e janelas fechadas, quando estiver utilizando o ar condicionado. - Uso de lâmpadas de LED, que trabalha com maior eficiência, sendo livres de poluentes e substâncias tóxicas. - Desligar computadores e outros equipamentos no horário do almoço e quando finalizar o expediente. - Aquisição de ar condicionado split, é feita pelos equipamentos com selo Procel "A"
CEST-PI	Não houve
CEST-CE	Conscientização junto as unidades de campo subordinadas a CEST-CE, bem como orientação quanto ao consumo sustentável junto aos funcionários e colaboradores
CEST/RN	Desligar os ares-condicionados a partir das 8:30h e desligar na hora do almoço. Desligar lâmpadas na hora do almoço
CEST/PB	A CEST-PB, no momento, e de acordo com informações nas diversas Unidades descentralizadas da CEST-PB, vem apenas acompanhando as medições de leituras dos medidores de energia elétrica. As demais contenções de despesas foram orientadas para cumprimento de alcance do objeto de minimização de custos. Com relação a outros procedimentos alternativos de fornecimento de energia elétrica, não existe na CEST-PB. Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que, caso seja possível, necessário faz que seja fornecida a descentralização de recursos financeiros para fins de contratação de empresa, no sentido de que seja realizado a elaboração de projetos, bem como a execução destes projetos. Podemos substituir a energia atualmente utilizada, por outras fontes alternativas, como Energia Eólica ou Energia Solar.
CEST/PE	Solicitou-se desligar os ares-condicionados no horário de almoço. Dos dois elevadores existentes,houve rodízio, funcionando apenas um por vez.
CEST/SE	Evitar o uso de ar condicionado, lâmpadas e computadores, fora do horário de expediente.

CEST/AL	São promovidas práticas de economia de energia como: limitar o uso de aparelhos de ar condicionado somente nas salas ocupadas, desligar lâmpadas, computadores e outros equipamentos no horário do almoço e quando finalizar o expediente
CEST/BA	Apagar as luzes e desligar o ar-condicionado ao sair das salas, não ligar as lâmpadas em dias de sol
CEST/MG	Desligar computadores, ares-condicionados e luzes em horários fora do expediente

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

ADM. CENTRAL	- O abastecimento de água é feito com a utilização de água fornecida pela CAGECE e com poço artesiano instalado no pátio do Edifício Sede do DNOCS. - Dispomos de um profissional (Encanador) para ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações, verificando todos os vazamentos existente na edificação, evitando assim o desperdício no consumo de água.
CEST-PI	Não houve
CEST-CE	Conscientização junto as unidades de campo subordinadas a CEST-CE, bem como orientação quanto ao consumo sustentável junto aos funcionários e colaboradores
CEST/RN	Conserto imediato de vazamentos. Capanhas contra desperdício de água.
CEST/PB	A CEST-PB vem no momento solicitando, que as diversas Unidades Descentralizadas, que utilizem a água, sem desperdício, a fim de provocar economia necessária. Observamos que alguns aparelhos de medição colocados pela empresa, apresentam erros na leitura referente a quantidade dos produtos ofertados, portanto as quantidades apresentadas podem apresentar quantidades e valores para menos ou mais. As quantidades e valores são referentes apresentados pela empresa durante a liquidação de faturas apresentadas.
CEST/PE	O consumo na Sede é feito através de poço e Compesa, porém não se paga água devido existir um processo em tramitação, pleiteando compensação relativo ao que se consome da Compesa e ao que o DNOCS fornece de água a esta mesma empresa
CEST/SE	Evitar o desperdício de água. Verificar se tem vazamentos e em caso positivo, realizar o conserto o mais rápido possível.
CEST/AL	Nosso abastecimento de água é feito totalmente através de poço artesiano.
CEST/BA	Não houve
CEST/MG	Irrigar os jardins menos vezes, limpeza de áreas abertas com varrição e limpeza de salas duas vezes na semana

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4

ADM. CENTRAL	Implantação do Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações
CEST-PI	Implantação do SEI
CEST-CE	Implantação do SEI
CEST/RN	Os papéis utilizados são fornecidos pela Empresa locadora de impressoras multifuncionais e o controle de gasto é realizado pela mesma. Papéis oriundos de impressão ou cópias que apresentam erros são utilizados posteriormente como rascunho.
CEST/PB	Com a implantação do SEI, foi reduzido a volume de quantidades de papel. Entretanto, observamos que existe necessidade de aplicação de determinadas impressões em papeis(recicláveis), para fins de avaliação e registros de documentos que a CEST-PB vem recebendo e emitindo.
CEST/PE	Implantação do sistema SEI
CEST/SE	Com a implantação do SEI, houve uma redução do consumo de papel A4
CEST/AL	Implantação do SEI
CEST/BA	Implantação do SEI
CEST/MG	Implantação do SEI e orientação aos funcionários para redução do consumo

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO NO CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	
ADM. CENTRAL	Reduzir as quantidades solicitadas pelos setores da Administração Central no momento de requisição
CEST-PI	Não houve
CEST-CE	Reeducação quanto ao uso das garrafas d' água e consumo consciente.
CEST/RN	Conscientização dos servidores para reutilização dos copos
CEST/PB	A CEST-PB, utiliza copos descartáveis, para água e café, na base de doação pela ASSECAS/PB. O descarte deste material, é efetuado em locais determinados e recolhidos pelos funcionários terceirizados em limpeza e conservação. Informamos que a grande maioria dos servidores e funcionários, utilizam, tanto para água como cafezinho, louças de uso pessoal.
CEST/PE	Não Houve
CEST/SE	Adotar o copo para usar durante o dia. Alguns trazem suas garrafas para água e xícara para o café.
CEST/AL	Usar copos descartáveis de forma econômica, ou seja, utilizar o mesmo copo durante o dia, descartando-o somente no final do expediente.
CEST/BA	Servidores utilizam garrafas térmicas ou apenas um copo por dia para consumo de água
CEST/MG	Orientação aos funcionários a utilizar garrafas individuais ou apenas um copo descartável durante o expediente

Fonte da Informação: CEST-PB (Sei nº 0477213), CEST/PI (Sei nº 0477538), CEST/AL (Sei nº 0477823), CEST/SE (Sei nº 0482113), CEST/PE (Sei nº 0484168), CEST/RN (0490874), CEST/BA (0491612), CEST/MG (0491830), CEST/CE (0492234) e Administração Central (0479842, 0479843, planilhas DRL/MP)

2. Destacamos que atenderam a solicitação no prazo estabelecido no ofício nº 85/2019/DA: CEST's PB, PI, AL e Adm. Central; e após o prazo solicitado CEST's SE, PE, RN, BA, MG e CE.

3. Dessa forma, considerando as informações disponíveis, foram definidos os pontos a constar no relatório de gestão – exercício 2019 na temática Sustentabilidade Ambiental (próxima página), com observância da estrutura geral definida pela TCU:



Sustentabilidade Ambiental – Exercício 2019

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Nas aquisições são observados os seguintes critérios de Sustentabilidade:

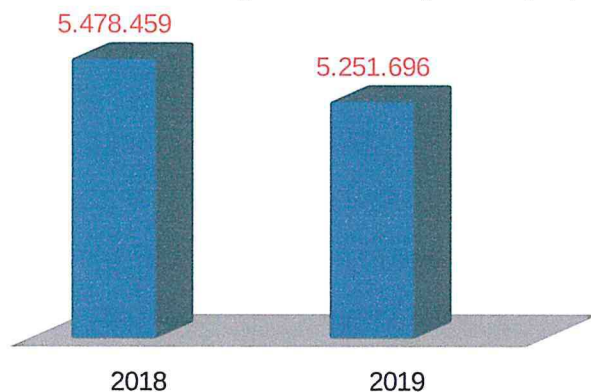
- Solicitação de papel A4 com certificação CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) e FSC (*Forestry Stewardship Council*)
- Exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para garantir eficiência energética
- Descrições com a exigência de produtos compostos por materiais recicláveis

Ações para redução do consumo de recursos naturais

- Utilização do Sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações
- Redução do tempo de utilização dos aparelhos de ar-condicionados durante a jornada diária
- Maioria do Papel A4 utilizado na Administração Central ser do tipo reciclado
- Acompanhamento para verificação de necessidade de manutenção hidráulica visando evitar desperdício

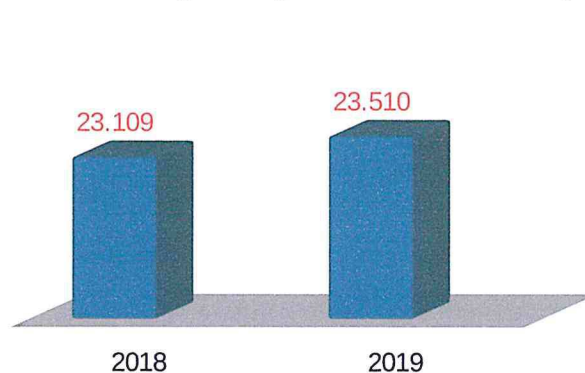
Acompanhamento de consumo – Comparativo 2018 e 2019

Consumo de energia elétrica em quilowatt (kW)



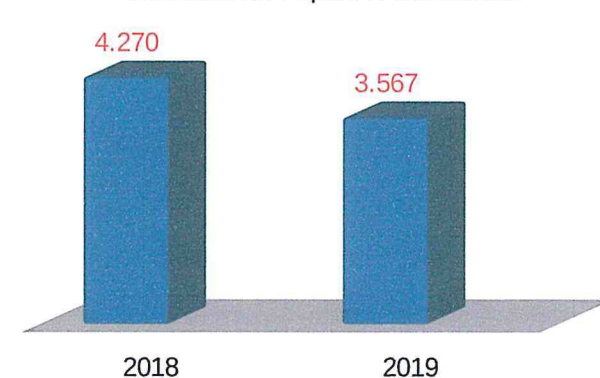
Fonte: Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais

Consumo de água e esgoto em metros cúbicos (m³)



Fonte: Serviço de Atividades Gerais e Coordenadorias Estaduais

Consumo de Papel A4 em resmas



Fonte: Serviço de Material e Patrimônio e Coordenadorias Estaduais

Redução e reaproveitamento de resíduos

- Embalagens de materiais de consumo e permanente recebidos destinados para reciclagem
- Lixeiras seletivas nos andares da Administração Central do DNOCS

4. Com base nas informações acima, encaminha-se o presente documento para análise dos gestores superiores e, em caso de concordância, envio para fins de consolidação com as demais partes do Relatório de Gestão.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2020



Fernando de Carvalho Bastos
Presidente da Comissão de Sustentabilidade
Portaria nº 317/DG de 15 de outubro de 2018